CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-06-12	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.06.12 20:01:24 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3209 / XII (1 .ª)

Assunto: Medidas da Seca

Destinatário: Min. da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Por Despacho conjunto do Senhor Ministro da Economia e do Emprego e da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (Despacho n.º 15480/2011, de 15/11/2011), foi criada a Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), com a missão de promover a análise das relações entre os sectores de produção, transformação e distribuição de produtos agrícolas, com vista ao fomento da equidade e do equilíbrio na cadeia alimentar, estando previsto que a PARCA possa constituir subcomissões com missões específicas;

- A PARCA constituiu uma Comissão Técnica com o objetivo de reforçar a transparência na cadeia alimentar;

- Esta Comissão apresentou as suas conclusões em 14/03/2012;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território , por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Considerando as conclusões da Comissão Técnica considera que a criação da PARCA foi a medida acertada no sentido de uma maior transparência nas relações entre

os setores de produção?
2- Considera que a PARCA pode efetivamente contribuir para o fomento da equidade e do equilíbrio na cadeia alimentar?
3- Segundo o relatório da PARCA o preço de venda ao produtor dos bens alimentares não acompanhou o crescimento dos custos necessários à sua produção, em particular os bens de consumo corrente. Em que medida pode o Governo legislar no sentido de evitar que seja o produtor a incorporar o aumento dos custos de produção?

Palácio de São Bento, terça-feira, 12 de Junho de 2012

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.